

TABELA DE PONTUAÇÃO PROGRESSÃO/PROMOÇÃO DOCENTE

Aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em Sessão de 25/02/2015.

Itens de Avaliação para cada Grupo de Atividades COPPE e Politécnica

| Grupo I | Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação | Unidade de medida | A,B,C | D | E |
|---------|---|--------------------------|--------|--------|--------|
| 1 | Disciplina obrigatória ministrada na graduação da UFRJ | hora-aula | 0,0875 | 0,0875 | 0,0875 |
| 2 | Disciplina não obrigatória ministrada na graduação da UFRJ | hora-aula | 0,0875 | 0,0875 | 0,0875 |
| 3 | Complemento à disciplina de graduação para turmas com pelo menos 40 alunos na Pauta Final - 25% da CH. | hora-aula | 0,0219 | 0,0219 | 0,0219 |
| 4 | Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UFRJ | hora-aula | 0,0875 | 0,0875 | 0,0875 |
| 5 | Disciplina ministrada na graduação de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade | hora-aula | 0,0875 | 0,0875 | 0,0875 |
| 6 | Disciplina ministrada na pós-graduação <i>stricto sensu</i> de / em outra IES, aprovada através de convênio ou outro instrumento formal da Universidade | hora-aula | 0,0875 | 0,0875 | 0,0875 |
| 7 | Disciplina ministrada através de ensino a distância | hora-aula de atendimento | 0,0875 | 0,0875 | 0,0875 |
| 8 | Orientação de iniciação científica, estágio, monitoria ou tutoria | aluno/semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 9 | Orientação de projeto de graduação | aluno/semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 10 | Orientação de monografia de especialização | aluno/semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 11 | Orientação de dissertação de mestrado | aluno/semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 12 | Orientação de tese de doutorado | aluno/semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 13 | Orientação de projeto de graduando em empresa júnior | aluno/semestre | 1 | 1 | 1 |
| 14 | Orientação de aluno do Programa Jovens Talentos | aluno/semestre | 1 | 1 | 1 |
| 15 | Orientação acadêmica | aluno/semestre | 0,25 | 0,25 | 0,25 |
| 16 | Supervisão de estágio, monitoria ou tutoria | supervisão/ semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 17 | Supervisão de pós-doutorando | supervisão/ semestre | 1,5 | 1,5 | 1,5 |
| 18 | Membro de banca examinadora de projeto de graduação | banca | 1 | 1 | 1 |
| 19 | Membro de banca examinadora de monografia de especialização | banca | 1 | 1 | 1 |
| 20 | Membro de banca examinadora de dissertação de mestrado | banca | 2 | 2 | 2 |
| 21 | Membro de banca examinadora de tese de doutorado | banca | 3 | 3 | 3 |

| | | | | | |
|----|--|-------|---|---|---|
| 22 | Membro de banca examinadora de exame de qualificação ao mestrado ou ao doutorado | banca | 1 | 1 | 1 |
| 23 | Avaliação discente | | | | |

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& **Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) - A Comissão de Avaliação deve considerar apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).**

| Grupo II | <u>Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual</u> | Unidade de medida | A,B,C | D | E |
|----------|---|-------------------|-------|----|------|
| 1 | Autoria de livro didático ou técnico-científico | livro | 30 | 30 | 7,5 |
| 2 | Autoria de capítulo de livro didático ou técnico-científico | capítulo | 8 | 8 | 2 |
| 3 | Editoração, coordenação ou organização de livro | livro | 10 | 10 | 2,5 |
| 4 | Artigo publicado em revista indexada no JCR ou Qualis A1, A2 ou B1, ou de relevância equivalente | artigo | 21 | 21 | 5,25 |
| 5 | Artigo publicado em revista não indexada nos termos acima | artigo | 10 | 10 | 2,5 |
| 6 | Trabalho completo publicado em anais de congresso (com revisão de artigo completo) | trabalho | 5 | 5 | 1,25 |
| 7 | Resumo publicado em congresso (com apresentação) | resumo | 1 | 1 | 0,25 |
| 8 | Trabalho publicado em eventos científicos, culturais ou de natureza tecnológica ou artística (diferente de congresso) | trabalho | 5 | 5 | 1,25 |
| 9 | Conferencista ou palestrante convidado em eventos de C&T | palestra | 5 | 5 | 1,25 |
| 10 | Publicação de trabalho em Jornada IC como orientador | trabalho | 1 | 1 | 0,25 |
| 11 | Publicação de apostilas ou material didático adotado em disciplina | publicação | 5 | 5 | 1,25 |
| 12 | Projeto de graduação concluído sob orientação do docente | projeto | 10 | 10 | 2,5 |
| 13 | Monografia de especialização concluída sob orientação do docente | monografia | 10 | 10 | 2,5 |
| 14 | Dissertação de mestrado concluída sob orientação do docente | dissertação | 25 | 25 | 6,25 |
| 15 | Tese de doutorado concluída sob orientação do docente | tese | 40 | 40 | 10 |
| 16 | Coordenação técnico-científica de projeto ou convênio de P&D | projeto/semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 17 | Participação em equipe de projeto ou convênio de P&D | projeto/semestre | 3 | 3 | 0,75 |
| 18 | Comissão de estudos de norma técnica | norma | 25 | 25 | 6,25 |
| 19 | Inventor em patente licenciada | patente | 60 | 60 | 15 |

| | | | | | |
|----|---|----------|----|----|------|
| 20 | Inventor em patente concedida | patente | 40 | 40 | 10 |
| 21 | Inventor em patente depositada | patente | 20 | 20 | 5 |
| 22 | Software – pedido de depósito | software | 15 | 15 | 3,75 |
| 23 | Software – registro | software | 25 | 25 | 6,25 |
| 24 | Software – livre disponível | software | 10 | 10 | 2,5 |
| 25 | Responsável por produto tecnológico: protótipo etc. | produto | 20 | 20 | 5 |
| 26 | Formulação e desenvolvimento comprovados de técnica, processo ou método | unidade | 20 | 20 | 5 |

| Grupo III | <u>Atividades de Extensão</u> | Unidade de medida | A,B,C | D | E |
|------------------|--|--------------------------|--------------|----------|----------|
| 1 | Coordenação de projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio | projeto/ semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 2 | Participação em projeto de extensão aprovado por instância competente da UFRJ, de outra IES, de agência de fomento ou de fundação de apoio | projeto/ semestre | 3 | 3 | 0,75 |
| 3 | Coordenação de curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES | curso/ semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 4 | Participação em disciplina em curso de especialização, aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES | hora-aula | 0,0875 | 0,0875 | 0,0219 |
| 5 | Orientação de monografia ou trabalho final em curso de aperfeiçoamento, atualização ou extensão aprovado por instância competente da UFRJ ou de outra IES | aluno/ semestre | 1,5 | 1,5 | 0,375 |
| 6 | Orientação de aluno/bolsista de extensão | aluno/ semestre | 1,5 | 1,5 | 0,375 |
| 7 | Atividade de ensino que caracterize a integração entre a UFRJ e a comunidade, no âmbito de projeto cadastrado na UFRJ ou aprovado pelo colegiado superior da Unidade | atividade | 3 | 3 | 0,75 |
| 8 | Organização de evento científico ou tecnológico | evento | 30 | 30 | 7,5 |
| 9 | Organização de sessão ou palestra em evento científico ou tecnológico | atividade | 10 | 10 | 2,5 |
| 10 | Atuação em evento científico ou tecnológico: minicurso, mesa-redonda, coordenação de sessão etc., exceto apresentação de artigo | evento | 5 | 5 | 1,25 |
| 11 | Organização de evento da UFRJ com a finalidade de divulgação científica para o público extra universitário | evento | 20 | 20 | 5 |
| 12 | Atividade ou publicação de divulgação científica | atividade | 5 | 5 | 1,25 |

| | | | | | |
|----|---|------------------------|----|----|------|
| 13 | Atuação como consultor <i>ad-hoc</i> de agência de fomento, agência reguladora ou órgão governamental | parecer | 3 | 3 | 0,75 |
| 14 | Editor ou editor associado de revista científica | revista/ semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 15 | Editor ou editor associado de anais de evento científico | evento | 5 | 5 | 1,25 |
| 16 | Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação ou gestão | atividade | 10 | 10 | 2,5 |
| 17 | Iniciativa promotora de inclusão social | atividade | 10 | 10 | 2,5 |
| 18 | Atividade que promova a formação internacionalizada dos estudantes, tais como: promoção de palestras, aulas, videoconferências e outros | atividade | 5 | 5 | 1,25 |
| 19 | Participação no processo de internacionalização da Universidade: professores visitantes estrangeiros, parcerias internacionais, mobilidade acadêmica etc. | atividade/ semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 20 | Laudo, parecer técnico | unidade | 10 | 10 | 2,5 |
| 21 | Consultoria técnica, relatório técnico, inovação tecnológica | unidade | 5 | 5 | 1,25 |
| 22 | Organização ou participação em visita técnica | atividade | 1 | 1 | 0,25 |
| 23 | Contribuição para a Engenharia Nacional: participação em projeto ou obra relevante | unidade | 20 | 20 | 5 |

| Grupo IV | Atividades de Gestão e de Representação | Unidade de medida | A,B,C | D | E |
|----------|---|-------------------|-------|----|----|
| 1 | Reitor | semestre | 20 | 20 | 20 |
| 2 | Vice-Reitor | semestre | 20 | 20 | 20 |
| 3 | Pró-Reitor | semestre | 15 | 15 | 15 |
| 4 | Decano | semestre | 10 | 10 | 10 |
| 5 | Diretor | semestre | 10 | 10 | 10 |
| 6 | Vice-Diretor | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 7 | Diretor Adjunto | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 8 | Chefia de Departamento ou Coordenação de Programa de PG; Coordenação Acadêmica (de ensino, pesquisa ou extensão) ou Coordenação de Curso (<i>vice: 50%</i>) | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 9 | Chefia de Área ou Setor | semestre | 3 | 3 | 3 |
| 10 | Chefia de Laboratório | semestre | 3 | 3 | 3 |
| 11 | Membro de Conselho Superior da UFRJ (<i>suplente do CEG e</i> | semestre | 5 | 5 | 5 |

| | | | | | |
|----|---|------------------------|----|----|----|
| | CEPG: 100% e CONSUNI: 50%) | | | | |
| 12 | Membro de Congregação e Conselho de Centro (<i>suplente: 50%</i>) | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 13 | Membro de Comissão Administrativa Permanente | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 14 | Membro de Comissão ou Grupo de Trabalho temporário | mês | 1 | 1 | 1 |
| 15 | Participação como representante em outro Colegiado Superior, Colegiado dos Centros ou das Unidades, na UFRJ ou em outra IES | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 16 | Participação em Câmara, Comissão ou Grupo de Trabalho para tarefas administrativo-acadêmicas específicas | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 17 | Participação na administração superior de fundação de apoio credenciada pela UFRJ ou de agência de fomento | semestre | 5 | 5 | 5 |
| 18 | Participação em Órgão Público ou agência reguladora, preferencialmente relacionada à área de atuação do docente | semestre | 10 | 10 | 10 |
| 19 | Representação em Conselho ou Comissão de entidade de classe profissional e afins | atividade/ semestre | 5 | 5 | 5 |
| 20 | Participação em comissão de avaliação institucional, de curso ou de programa de Iniciação Científica na UFRJ ou outra IES | atividade | 5 | 5 | 5 |
| 21 | Gestão de recursos de projeto de pesquisa de agência de fomento nacional ou internacional | projeto/semestre | 5 | 5 | 5 |

| Grupo V | <u>Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades</u> | Unidade de medida | A,B,C | D | E |
|----------------|--|--------------------------|--------------|----------|----------|
| 1 | Realização de estágio de pós-doutorado | semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 2 | Realização de estágio sênior, período sabático ou atuação como professor ou pesquisador visitante com apoio de órgão de fomento nacional ou internacional em outra universidade ou instituto de pesquisa | semestre | 5 | 5 | 1,25 |
| 3 | Atividade de especialista, tal como revisor de periódico, revisor em congresso, membro de júri científico ou tecnológico etc. | atividade | 1 | 1 | 0,25 |
| 4 | Prêmio nacional ou internacional recebido por atividade acadêmica relacionada ao ensino, pesquisa ou extensão | prêmio | 5 | 5 | 1,25 |
| 5 | Comenda ou outra distinção, tal como patrono, paraninfo ou professor homenageado de turma de formandos | unidade | 2 | 2 | 0,5 |
| 6 | Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado, bolsa Cientista do Nosso Estado ou bolsa semelhante | semestre | 1 | 1 | 0,25 |
| 7 | Participação em banca de concurso público | banca | 2 | 2 | 0,5 |
| 8 | Participação em banca de seleção de professor substituto | banca | 1 | 1 | 0,25 |
| 9 | Participação em banca de progressão docente ou de avaliação de | banca | 1 | 1 | 0,25 |

| | | | | | |
|----|--|-----------|-----|-----|-------|
| | estágio probatório | | | | |
| 10 | Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>lato sensu</i> | título | 1 | 1 | 0,25 |
| 11 | Obtenção, no interstício avaliado, de título de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | título | 5 | 5 | 1,25 |
| 12 | Participação em Comitê Assessor ou de Avaliação em órgão de fomento à pesquisa, ao ensino ou à extensão | semestre | 1 | 1 | 0,25 |
| 13 | Participação em congresso ou em evento científico | evento | 0,5 | 0,5 | 0,125 |
| 14 | Membro de comitê, subcomitê, grupo de trabalho, força tarefa etc. de entidade científica nacional e/ou internacional | semestre | 1 | 1 | 0,25 |
| 15 | Presidente ou Membro de diretoria ou comitê gestor de entidade ou sociedade científica nacional e/ou internacional | semestre | 2 | 2 | 0,5 |
| 16 | Consultoria em órgão de fomento ou em entidade pública | atividade | 1 | 1 | 0,25 |
| 17 | Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no "Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil" | atividade | 0,5 | 0,5 | 0,125 |
| 18 | Outras atividades | atividade | | | |

* Pontuações para progressões de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

Pontuações para progressões de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para estar apto à promoção da classe D (Associado) para E (Titular) – A Comissão de Avaliação deve considerar as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).